

PROCESSO

INTERESSADO

ASSUNTO

202412000589783

LILIANE PEREIRA DE AMORIM

CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO

MAPA GERAL ESTIMATIVO

Cumpre registrar que, na presente contratação não será adotado os critérios previstos no artigo 23, §4º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o pagamento de pessoas físicas (docentes, palestrantes e demais colaboradores externos), no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, está regulamentado pela Portaria n.º 27/2023, a qual estabelece que a remuneração será calculada por hora-aula, com base no mês de realização da atividade, e de acordo com a formação acadêmica do profissional de ensino, da seguinte forma:

ANEXO I				
VALOR DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA COLABORADOR EXTERNO				
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL			
	MINISTRO DOUTORADO (h/a)	MESTRADO (h/a)	PÓS-GRADUAÇÃO (h/a)	NÍVEL SUPERIOR (h/a)
Palestrante Presencial Palestra: “Direito à Terra e Territorialidades”	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00

Dessa forma, informamos que para a composição dos valores constantes no Mapa Geral Estimativo, utilizou-se o critério da titulação para definir o valor da hora-aula de cada profissional, acrescido de 20% (vinte por cento) do valor total, a título de contribuição patronal à Seguridade Social¹, conforme consta no Mapa a seguir:

Atividade	Profissional	Titulação	Carga Horária	Valor h/a	Total	Valor total com acréscimo de 20% no valor da h/a relativo à contribuição patronal à Seguridade Social
Palestrante Presencial	Liliane Pereira de Amorim	Mestrado	4 h/a	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.840,00

1 Art. 5º, inciso III da IN n.º 116, de 21 de dezembro de 2021, que prevê exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

Léia Soares Bueno
Divisão de Custeio e Infraestrutura da Ejug

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 979910164692 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202412000589783 (Evento nº 17)

LEIA SOARES BUENO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 09/12/2024 às 15:51

